

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 659ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração e, de forma remota, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe Substituto, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, Francisco José Freire Ribeiro – Assessor de Comunicação Social e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: James Taylor Faria Chaves - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Leonardo Fiúza da Silva - Coordenador de Tecnologia da Informação, Denis Ernesto Ritter Von Kostrisch - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional e Flávia Cristina Gonçalves Trannin -Coordenadora. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: Item 1 - Aprovação da Ata da 658ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte três. A Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 - Apresentação e discussão acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 19/2019 - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER. A Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.007881/2019-54. Item 3 – Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de Portaria de designação de membro titular e suplente da Comissão de Ética da Previc-CEPrevic. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de Portaria, nos termos do processo nº 44011.002374/2022-20. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca das perguntas e respostas sobre a Resolução CNPC nº 50, de 2022. A deliberação da matéria foi adiada a pedido do Diretor de Licenciamento, nos termos do processo nº 44011.000050/2023-38. Item 5 - Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2023-2026. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposta do novo PDTI, nos termos do processo nº 44011.006126/2023-39. Informes Gerais: O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe Substituto e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e quarenta minutos do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro**, **Diretor(a) Superintendente**, em 11/10/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 16/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues**, **Diretor(a) de Normas**, em 16/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA**, **Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 23/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues**, **Diretor(a) de Administração**, em 01/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0599250** e o código CRC **7720A955**.

**Referência:** Processo nº 44011.000152/2023-53 SEI nº 0599250